

Ministério das Comunicações
Gabinete do Ministro
Ouvidoria
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Térreo.
CEP: 70040-900 – Brasília-DF

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Procedente

09/05/2014

Ofício nº 085/2014/Ouvidoria/GM -MC

Brasília, 02 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá - SP
Rua Barão de Jundiá, 128
13.201-010 – Jundiá - SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA, DF
53000 020153/2014-43
SEPRODIALOGOLOG/CGRL/SPO
02/05/2014-17:17

Assunto: **Moção nº 102.**

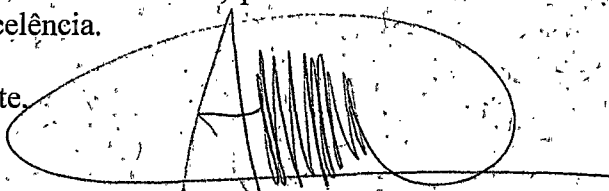
Referência: **Ofício PR/DL 81/2014. Protocolo 53000.012004/2014-19**

Prezado Senhor,

1. Acusamos o recebimento do ofício em referência, endereçado ao Ministro de Estado das Comunicações e remetida a esta Ouvidoria por seu Gabinete para providências, em que Vossa Excelência apresenta a Moção nº 102 contra a prestadora Vivo S.A, de autoria do Vereador José Galvão Braga Campos.
2. Cumpre-nos informar, inicialmente que, no que se refere aos serviços de telecomunicações, o Ministério das Comunicações tem a atribuição de estabelecer as políticas, diretrizes, objetivos e metas para o setor e exercer sobre a Anatel poder de supervisão apenas sobre as suas atividades administrativas ou sobre as decisões que ultrapassem os limites das competências materiais definidas em lei ou regulamento, ou, ainda, violem as políticas públicas definidas para o setor.
3. De acordo com a Lei nº 9.472, de 16/7/1997, a Anatel é o órgão regulador das telecomunicações no país, competindo-lhe, entre outras atribuições, reprimir infrações aos direitos dos usuários. O Regimento Interno da Agência, aprovado na forma do Anexo à Resolução nº 612, de 29/4/2013, prevê expressamente em seu art. 103 que o consumidor de serviço de telecomunicações que tiver seu direito violado poderá reclamar contra a prestadora perante a Superintendência de Relações com os Consumidores da Anatel, por meio dos canais de comunicação destinados para esta finalidade:

4. Nestes termos, informamos que encaminhamos a referida Moção à Anatel e à prestadora Vivo S.A para conhecimento, providências cabíveis e envio de esclarecimentos diretamente a Vossa Excelência.

Atenciosamente,



ADALBERTO DOMINGOS VILLAR
Ouvidor